

*PORTARIA N.º 162/2017-TJ, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução nº 012/2011 - TJ,

RESOL V E:

Art. 1º Designar os Magistrados e Servidor abaixo nominados para constituírem, como membros titulares e suplentes, a Comissão de Segurança Institucional, com as atribuições especificadas na Resolução acima mencionada:

- I – Titular: Desembargador GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente;
- II – Titular: Juiz Auxiliar da Vice-Presidência EVERTON AMARAL DE ARAUJO (Representante da Presidência);
- III – Titular: Juiz de Direito PATRÍCIO JORGE LOBO VIEIRA (Representante da AMARN);
- IV – Titular: Cel. PM ELIAS CÂNDIDO DE ARAÚJO, Assessor de Segurança do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
- V – Suplente: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência SUZANA PAULA DE ARAUJO DANTAS CORRÊA (Representante da Presidência);
- VI – Suplente: Juiz de Direito FELIPE LUIZ MACHADO BARROS (Representante da AMARN);

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo do Des. GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente

*Republicada com alteração.